

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA  
ATRIBUIÇÃO DE AULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS**

A Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Itaquaquecetuba - torna público o edital de atribuição de aulas de Libras (para escolas de tempo parcial), de Professor Auxiliar (para as escolas de tempo parcial e integral) e de Projeto Ensino Colaborativo (para as escolas de tempo parcial e integral) para o ano letivo de 2025 nas unidades escolares da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

**1. DA ORDEM DE ATENDIMENTO NA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

- 1.1. Serão atendidos, nesta sessão, somente os docentes inscritos no processo inicial na DER de Itaquaquecetuba, observando o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, bem como em suas alterações, com destaque para o seguinte
  - a. Docente titular de cargo e não efetivo (F) para complementação de carga horária/jornada;
  - b. Demais docentes com aula na unidade escolar, para complementação de carga horária;
  - c. Docente reconduzido na unidade escolar para composição de carga horária;
  - d. Demais docentes por faixa de classificação na seguinte ordem: remanescentes do concurso e PSS Vunesp;
  - e. O docente que optou pela não recondução ou não foi reconduzido participará do processo de atribuição de aulas, em nível de Diretoria de Ensino, de acordo com sua classificação, não podendo, no entanto, ter aulas atribuídas na escola onde não foi reconduzido mesmo havendo saldo de aulas.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO**

- 2.1. Para participar da sessão de atribuição, o docente deverá possuir inscrição na qual conste a habilitação ou a autorização para ministrar as aulas na respectiva área da educação especial ou de Libras;

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

2.2. A sessão de atribuição seguirá as regras do processo inicial de atribuição;

### **3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

3.1. O docente deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

- a. RG ou CNH;
- b. Diploma e Histórico de graduação
- c. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (especialização) na área da educação especial ou Libras (que deve constar na sua inscrição para a atribuição de aulas em 2025), quando for o caso;

3.2. A comissão não fará inclusão manual da formação curricular durante a sessão de atribuição;

3.3. A requisição de inclusão de formação deverá ser protocolada previamente para a análise na unidade escolar sede de classificação ou na DER de Itaquaquecetuba, conforme o caso;

### **4. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE LIBRAS**

4.1. Do componente a ser atribuído: Libras (exclusivamente o saldo remanescente das escolas de tempo parcial);

4.2. Data: 03/02/2025;

4.3. Horário da sessão: 14h

4.4. Local: Diretoria de Ensino da região de Itaquaquecetuba, Rua Jundiáí, 84, Jardim Monte Belo, Itaquaquecetuba-SP – sala de reuniões da DER-ITQ.

### **5. DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

5.1. Do componente a ser atribuído: Professor Auxiliar (decisão judicial) e Projeto Ensino Colaborativo;

5.2. Data: 03/02/2025

5.3. Horário da sessão: 14h30

5.4. Local: Diretoria de Ensino da região de Itaquaquecetuba, Rua Jundiáí, 84, Jardim Monte Belo, Itaquaquecetuba-SP – sala de reuniões da DER-ITQ.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**

Rua Jundiáí, 84 | Monte Belo | Itaquaquecetuba, SP

E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

**6. DO SALDO DE AULAS**

6.1. O saldo de aulas será publicado no sítio oficial da DER de Itaquaquecetuba.

**7. DAS DEMAIS REGRAS**

7.1. Os casos omissos serão analisados pela comissão de atribuição de classes e aulas da DER de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 31 de janeiro de 2025

Viviane Araujo de Melo  
Dirigente de Ensino  
DER de Itaquaquecetuba